PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11582/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do estado do Rio de Janeiro, combinado com o art 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Rua Santo Onofre nº 13, Fonseca, nesta Cidade, transcrito no Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição, Lv 3-E fls. 70, número de ordem 5880

Art. 2° - A desapropriação constante deste Decreto, far-se-á pelo preço apurado no Laudo Avaliatório nº 079/2013 especialmente elaborado para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Municipalidade, conforme processo administrativo nº 510/4613/2013.

Art. 3° - O imóvel objeto da presente desapropriação, destina-se a implantação de projeto

de praça com instalação de equipamentos comunitários.

Art. 4º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 25 DE FEVEREIRO DE 2014. **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

DECRETO N° 11583/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.309.827,20(Dois milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11583/2014

CREDITO SUPLEMENTA CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPES A	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1052 - NELTUR	2781300172067	33903900	100	52.000,00	
1400 - SMEL	2781200231082	33903900	100	750.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012318	33903000	106	811.604,00	
4261 - CLIN	1712200012383	33909200	100	696.223,20	
1052 - NELTUR	2712200012075	33903000	100		5.000,00
1052 - NELTUR	2781300881068	33903900	100		10.000,00
1052 - NELTUR	2781300901062	33903000	100		27.000,00
1052 - NELTUR	2781300901067	33903900	100		10.000,00
1400 - SMEL	2781300231089	33903900	100		750.000,00
2682 - NITTRANS	1545100111169	44905200	106		378.999,00
2682 - NITTRANS	1545100112314	44905200	106		246.606,00
2682 - NITTRANS	2472200111170	44905200	106		185.999,00
4261 - CLIN	1751200592382	33909200	100		696.223,20
TOTAL GERAL				2.309.827,20	2.309.827,20

NOTA .

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO

Considera exonerada, a pedido, a contar de 14/02/14, JUSSARA SANTOS BITTENCOURT do cargo de Secretário, CC-4, da Escola Municipal Maralegre, da Fundação Municipal de Educação (Portaria 304/2014).

Considera nomeada, a contar de 14/02/14, RITA DE CÁSSIA PEREIRA MARTINS para exercer o cargo de Secretário, CC-4, da Escola Municipal Maralegre, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Jussara Santos Bittencourt, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 305/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 08/01/14, **ALESSANDRA DE SOUZA OUTEIRO CÂNDIDO** do cargo de Secretário, CC-5, da Escola Municipal Felisberto de Carvalho, da Fundação Municipal de Educação (Portaria 306/2014).

Considera nomeado, a contar de 08/01/04, **ANTONIO MARQUES COENTRÃO** para exercer o cargo de Secretário, CC-5, da Escola Municipal Felisberto de Carvalho, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra de Souza Outeiro Cândido, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 307/2014).

Corrigenda

Na Portaria 290/2014, publicada em 25/02/14, onde se lê: Laryssa Thevernard Sader; leiase: Laryssa Thevérnard Sader.

Na Portaria 294/2014, publicada em 25/02/14, onde se lê: Marcelle Chianelo Guimarães; leia-se: Marcelle Chianello Guimarães.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial - Indeferido 20/150/2014 20/151/2014 Adicional - Deferido

20/271/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário

030/60478/13 - 030/60498/13 - 030/60499/13 - CONTABILIDADE PULITINI LTDA.

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE

VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO
FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA CANCELAR OS AUTOS

DE INFRAÇÃO Nº 00486, 00487 E 00488 DE 22/10/13, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO Nº 10.487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato da Secretária

PORTARIA SMU Nº 003/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Ficam designados para exercer funções de Agente da Autoridade de Trânsito, conforme resolução conjunta SSPTT/ SMSGCU nº 01/2011, os seguintes Guardas Municipais : - José Carlos da Silva Bonfim – 235.077-5; - Edson Moreira Goulart – 235.426-4;

- Luciano Vieira da Silva 235.540-2; Raphael Corrêa Dias 235.821-6;

Ato da Subsecretária

EXTRATO N° 006/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº O28/2013; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante FILIPE SILVA DE CARVALHO tendo como interveniente o UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 01/03/2014 e término em 31/08/2014; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.568,00 vigericia em 0/103/2014 e termino em 3/104/2014; <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 5.508,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais)referente á bolsa auxílio e o valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte; <u>VERBA:</u> Código de Despesa n°3390.36.00, Programa de Trabalho n° 2200.151220001.2228, Fonte 100, Nota de Empenho 369 datada de 19/02/2014; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal n° 11.788/08, Decreto Municipal n°10901/2011 e Portaria SMU n° 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/000442/2014; DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

RATIFICAÇÃO Nº 001/2014

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação em favor da 19 SISTEMAS PARA INTERNET; OBJETO: Serviço de desenvolvimento do site da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); PRAZO: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II ,da Lei 8666/93; DATA: 05/02/14. Proc. 080/00318/14; DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CORREGEDORIA GERAL
Pune o Guarda Municipal RENATO BONFIM ESPÍNDOLA, matrícula n° 234.410-9,com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias convertida em pena de multa (Portaria nº 044/14).

Pune o Guarda Municipal **RENATO BONFIM ESPÍNDOLA,** matrícula n° 234.410-9,com pena de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias convertida em pena de multa (Portaria nº

Pune o Guarda Municipal RENATO BONFIM ESPÍNDOLA, matrícula nº 234.410-9,com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias convertida em pena de multa (Portaria nº

Pune o Guarda Municipal **RENATO BONFIM ESPÍNDOLA**, matrícula nº 234.410-9.com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias convertida em pena de multa **(Portaria nº** pena de **047/14)**.

Pune o Guarda Municipal **FERNANDO VIANA DA SILVA**, matrícula nº 234.454-7, com pena Pune o Guarda Municipal **FERNANDO VIANA DA SILVA**, inaticular in 2018/14, or para de multa (**Portaria nº 048/14**). Pune o Guarda Municipal **HENRIQUE MARTINS**, matrícula nº 224.829-2, com pena de

SUSPENSÃO de 02 (dois) dias convertida em pena de multa (Portaria nº 049/14).
Pune o Guarda Municipal RENATO BONFIM ESPÍNDOLA, matrícula nº 234.410-9.com

pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias convertida em pena de multa (Portaria nº

Pune o Guarda Municipal RENATO BONFIM ESPÍNDOLA, matrícula nº 234.410-9,com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias convertida em pena de multa (Portaria nº

Pune o Guarda Municipal **RENATO BONFIM ESPÍNDOLA,** matrícula n° 234.410-9.com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias convertida em pena de multa **(Portaria nº** 051/14).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS n°. 01/14

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 23/01/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Isadora de Souza Modesto Pereira, resolve:
Art. 1° - Tornar pública a composição da Mesa Diretora do CMAS para o ano de 2013 conforme artigo 4° da Lei de Criação do CMAS , nº 1549/96:

Presidente: Isadora de Souza Modesto Pereira (Secretaria de Assistência Social e **Direitos Humanos)**

Vice-presidente: Árlette Ângelo Maia Teixeira (Profissional da Área) Secretário: Marcele Gulão Pereira (Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos)

Art. 2° - Torna pública a composição das comissões do CMAS para o ano de 2013 conforme artigo 14, inciso II, do Regimento Interno do CMAS:

I- Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS): Representantes Governamentais: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Isadora de Souza Modesto Pereira

Secretaria Municipal de Fazenda: Luiz Paulo Oliveira
Apoio :Secretaria Municipal de Assistência Social: Marcele Gulão Pimentel

Representantes da Sociedade Civil:
Profissional da Área: Arlete Ángelo Maia Teixeira (Coordenadora)
Anawin: Paulo Sérgio Villar Cabral
Apoio: Oficina do Parque: Carlos Márcio Freitas da Silva

II - <u>Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação Proteção Básica e</u> Proteção Especial:

Representantes Governamentais:

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Marcele Gulão Pimentel (Coordenadora)

Secretaria Municipal de Saúde: Odila Dias Cruz

Apoio: Secretaria Municipal de Urbanismo: Mônica Monerat

Representantes da Sociedade Civil: FENASE: Ana R. Ribeiro Wenceslau

AFAC: Joana Merat Apoio: Oficina do Parque: Carlos Marcio Freitas da Silva

III - Comissão de Legislação e Ética: Representantes Governamentais: Procuradoria Geral do Município: Angélica Gonçalves Santos(Coordenadora)

Secretaria Municipal de Fazenda: Luiz Paulo Oliveira

Apoio: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Bianca Carvalho Representantes da Sociedade Civil:

Profissional da Área: Arlete Ângelo Maia Teixeira

FENASE: Ana R. Ribeiro Wenceslau

Apoio: ANDEF: Guilherme Meyer Ramalho IV - Comissão de Monitoramento,Controle, Avaliação e Regulação do Programa Bolsa Família:

Representantes Governamentais

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Bianca Carvalho (Coordenadora)

Secretaria Municipal de Saúde: Odila Dias Cruz Apoio: Secretaria Municipal de Educação: Maria Auxiliadora

Representantes da Sociedade Civil:

ANDEF: Guilherme Meyer Ramalho
Fraternidade Anawin: Paulo Sérgio Villar Cabral

Apoio: FAMNIT: Eduardo Fabiano Maia Gouveia V- Comissão de Inscrição e Renovação das Entidades Socioassistenciais:

Representantes Governamentais:

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Marcele Gulão Pimentel Secretaria Municipal de Urbanismo: Monica Monnerat

Apoio: Secretaria Municipal de Educação: Maria Auxiliadora Representantes da Sociedade Civil: Profissional da Área: Arlette Ángelo Maia Teixeira (Coordenadora)

FENASE: Ana Ribeiro
Apoio: ANDEF: Guilherme Meyer Ramalho
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CMAS n°. 02/14

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 23/01/2014, do Conselho Municipal

de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Isadora de Souza Modesto Pereira, resolve: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado de 2014. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CMAS nº. 03/14

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 05/02/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Isadora de Souza Modesto Pereira, resolve: Art. 1° - Aprovar a **ata nº 01/14**.

Art. 2º - Aprovar o Relatório de Gestão 2013. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE RESOLUÇÃO CETI Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para a elaboração de PDTIC

para a PMN.

O COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CETI, reunido em

sua totalidade de membros, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 11.372/13 e, CONSIDERANDO a necessidade de instituição de um Plano Diretor de Tecnologia da linformação e Comunicação (PDTIC) que contemple os projetos de modernização de sistemas e processos da Prefeitura de Niterói;

CONSIDERANDO a existência de uma dispersão de iniciativas na área de sistemas de

CONSIDERANDO a implantação dos módulos financeiro e orçamentário do sistema e-

cidade em vários setores da prefeitura. **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para revisão do PDTIC no âmbito da Prefeitura Municipal

Art. 1 Institution of the derivation of the artistic of the ar entidades:

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT, que o presidirá;

- Secretaria Executiva SEXEC, que exercerá a vice-presidência:
- Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle
- SEPLAG, que exercerá a secretaria executiva;
 Companhia de Limpeza Urbana CLIN;
- Niterói Previdência NITPREV;
- Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento -EMUSA:
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade SMU;
- Secretaria Municipal de Administração SMA; Secretaria Municipal de Fazenda SMF;
- Fundação Municipal de Saúde FMS; EGP Vice-Prefeitura.

Parágrafo Único: Compete ao titular de cada órgão indicar o representante no GT.

Art. 3º Propor para apreciação do Comitê de Tecnologia de Informação da PMN, um PDTIC, no prazo máximo de 90 dias, prorrogáveis por uma vez.

SECRETERIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Atos do Secretário

Atos do Sertetario

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARNIT

Às 14 horas do dia 06/12/2013, na Câmara dos Dirigentes Logistas de Niterói - CDL, sob a

Presidência do Sr. DANIEL MARQUES FREDERICO, Secretario de Meio Ambiente,

Recursos Hídricos e Sustentabilidade do Município de Niterói (SMARHS), deu início a

Audiência Pública, para ciência e contribuições ao Programa Niterói Protegida, conhecido como PARNIT, que objetiva delimitar um mosaico de áreas de proteção ambiental integral e de uso sustentável destinadas ao manejo integrado por equipe técnica especializada,

aparelhada e com tecnologia avançada, cuja a lista de presentes segue em anexo. Iniciando a apresentação de todo o Projeto pelo Sr. Secretário, com a participação do Ilmo. Vice-Prefeito, Sr. Axel Grael, que expôs toda a importância do Projeto e fazendo analogia a outros lugares espalhados pelo Mundo, onde por exemplo, no caso dos Estados Unidos da América, a exploração de Parques Ambientais representa 3% do PIB.

- Após o encerramento da exposição supracitada, foi aberto espaço para os presentes:

 Pelo Professor José Henrique, ficou a sugestão para alteração do nome do Projeto e um questionamento sobre a participação do Estado, que será de forma indireta através do COMS verde e outros;
 - pelo Sr. Marcos Sá, ressaltou a preocupação com as ocupações irregulares nessas áreas
- e informado que em relação as já existentes existe lei que trata do assunto e que haverá uma fiscalização, realizada pela Gestão desses áreas para evitar novas ocupações

Dando-se por encerrada a reunião às 16h e 30 min, sendo lavrada a presente Ata que será Dando-se pur encompas and devidamente publicada.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2013.

PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e a Telefônica Brasil S/A.; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2012; PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme o referido Termo; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 177.017,60 (Cento e setenta e sete mil e dezessete reais e sessenta centavos), conforme o referido Termo; FUNDAMENTO:
Decreto Municipal nº 11355/2013, Decreto Municipal nº 11404/2013, Resolução SMARHS
nº 03/2013 de 09 de outubro de 2013, bem como o Processo Administrativo nº 250/001398/2013; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2013.

PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e a Predialnet Provedor de Internet Ltda.; **OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2012; **PRAZO**: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme o referido Termo; **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme o referido Termo; **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 11355/2013, Decreto Municipal nº 11404/2013, Resolução SMARHS nº 03/2013 de 09 de outubro de 2013, bem como o Processo Administrativo nº 250/001402/2013; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de novembro de 2013.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2013.

PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Sustentabilidade e a Cooperativa Mista de Trabalho de Motorista

Recursos Hídricos e Sustentabilidade e a Cooperativa Mista de Trabalho de Motorista Autônomos de Taxi Especial do Rio de Janeiro — COOPERTRAMO; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2012; PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme o referido Termo; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 18.897,00 (Dezoito mil e oitocentos e noventa e sete reais), conforme o referido Termo; FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 11355/2013, Decreto Municipal nº 11404/2013, Resolução SMARHS nº 03/2013 de 09 de outubro de 2013, bem como o Processo Administrativo nº 250/001403/2013; DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2013.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2013.

PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e a SVX ALRMES LTDA. (SERRAVIG MONITORAMENTO 24 HORAS); OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2012; PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme o referido Termo; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme o referido Termo; FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 11355/2013, Decreto Municipal nº 11404/2013, Resolução SMARHS nº 03/2013 de 09 de outubro de 2013, bem como o Processo Administrativo nº 250/001399/2013; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro Processo Administrativo nº 250/001399/2013; DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Sebastiana da Silva Hurtado, no cargo de Agente de Administração Educacional NM VI, matrícula 222.211-5. Portaria FME/086/2014. Processo Educacional 210/6819/2013.

Ficam fixados, os proventos mensais de Sebastiana da Silva Hurtado aposentado pela Portaria FME/086/2014, de 06/02/2014, no cargo de Agente de Administração Educacional VI, matrícula 222.211-5.

Aposentar, Dulce Maria da Silveira Fernandes, no cargo de Assistente de Administração Educacional NM VI, matrícula 227.038-7. Portaria FME/085/2014. Processo Educacional NM 210/6690/2013.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Dulce Maria da Silveira Fernandes**, aposentado pela Portaria FME/085/2014, de 06/02/2014, no cargo de Assistente de Administração Aposentar, Josefa Malafaia da Silva, a contar de 19/12/2013, no cargo de Merendeiro EF

VI, matrícula 224.476-2. Portaria FME/021/2014. Processo 210/6249/2013.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Josefa Malafaia da Silva**, aposentado pela Portaria FME/021/2014, no cargo de Merendeiro EF VI de 08/01/2014, matrícula 224.476-

Aposentar, Ely Alves da Costa, no cargo de Merendeiro EF III, matrícula 232.657-7 Portaria FME/092/2014. Processo 210/6784/2013.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Ely Alves da Csota Silva, aposentado pela Portaria FME/092/2014, no cargo de Merendeiro EF III de 12/02/2014, matrícula 232.657-7. Exonerar, a pedido, a contar de 04 de novembro de 2013 de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Derfesson da Silva Ismério**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 236.354-7, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/120/2014. Processo 210/5659/2013.

Despachos do Presidente Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/6840/2013 – Patrícia Barbosa de Araujo ,

pelo período de 01 (um) ano. Proc. 210/6839/2013 – Patrícia Barbosa de Araujo , pelo período de 01 (um) ano.

Proc. 210/6765/2013 – Eliane Vale da Costa Braga,

pelolo período de 01 (um) ano. Proc. 210/6748/2013 – Elisangela Azevedo Ferreira Lima,

pelo período de 01 (um) ano.

Proc. 210/6749/2013 – Elisangela Azevedo Ferreira Lima, pelo período de 01 (um) ano.

Prc. 210/6551/2013 – Ronaldo de Oliveira Menezes, Pelo período de 02 (dois) anos. Readaptação – Deferido

Proc. 210/6865/2013 – Maria Evelina dos Santos Picanço, pelo período de 02 (dois) anos.

Proc. 210/6517/2013 – Carlos Roberto Bittencourt. pelo período de 02(dois) anos. Proc. 210/6490/2013 – Luiza Mara Braga Martins,

pelo período de 02 (dois) anos. Proc. 210/0127/2014 – Helena Maria Ferreira Nunes,

definitiva Proc. 210/6862/2013 – Elaine Cristina Tavares Viana Cordeiro,

pelo período de 01 (um) ano.

Suspensão de Licença Com Vencimento – Deferido Proc.210/0114/2013 – Camilla Barcelos de Araújo

Licenca Sem Vencimento - Deferida

Proc, 210/6452/2013 – Aline Sobrino Assumpção Trotta, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/02/2014. Licença Especial – Deferido

Proc. 210/6221/2013 - Deyse Maria Chicre da Costa Nicolau, pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 05/03/2014. Proc. 210/6752/2013 – Maria Alice Calçadas Gomes Narciso, pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 10/03/2014. Proc. 210/6056/2013 – Flavia Gomes Moura, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 16/03/2014. Proc. 210/6085/2013 – Eni Machado Gripp Fernandes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2014. Proc. 210/6605/2013 – Débora Martins de Almeida, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 24/02/2014. Proc. 210/5800/2013 – Ana Lessa de Oliveira, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 10/03/2014. Proc. 210/6868/2013 – Victor Emmanuel Santos Andrade, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/05/2014. Proc. 210/4203/2013 – Suely de Oliveira Moraes pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/02/2014. Proc. 210/6804/2013 – Ezi Teixeira, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 10/03/2014. Proc. 210/5283/2013 – Lucilene de Oliveira Alves da Silva, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/02/2014. Proc. 210/6801/2013 – Jane Corrêa Netto, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/02/2014. Proc. 210/6876/2013 - Vanilton Palmeira Candido. pelo período de 03 (três) meses, a contar de 01/02/2014. Proc. 210/6463/2013 – Neuza Maria Fontes Lustosa, pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 04/02/2014.

Disposição - Deferido

Proc. 210/0097/2014 e 190/0014/2014 - Fernando Fernandes da Silva Proc. 210/0096/2014 e 190/0016/2014 – Ivan Ramos dos Santos Proc. 210/0009/2014 – Jane Pacheco de Toledo

Permuta - Deferido

Proc. 210/6777/2013 - Regiane Diniz Vieira FME, com Vanessa Gomes de Lemos, da

Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Proc. 210/6877/2013 – Janaina Siqueira Germano da FME, com Welcilene Alexandre da Silva Sá, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Proc. 210/6893/2013 – Viviane Messias dos Santos da FME, com Verônica da Silva Santos, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Proc. 210/6792/2013 – Patrícia de Oliveira Batista da FME, com Maria Adélia Pacheco Rio

Pinto, da Prefeitura Municipal de Maricá.

Proc. 210/6654/2013 – Ana Carolina Teodoro dos Santos de Almeida da FME, com Odília

Maria Carmo dos Santos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Proc. 210/6821/2013 – Silvia Viana de Oliveira Pereira da FME,com Valeria Moreira Cousaquiviti da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Permuta – *Inde*ferido Proc. 210/6866/2013 – Adriana Silva de Oliveira Soares.

Cancelamento de Permuta - Deferido

Proc. 210/0252/2014 – Andréia Paiva da Silva. Proc. 210/0147/2014 – Rosangela Motta Dias.

Proc. 210/0166/2014 – Ana Zita Nunes Porto Ferreira Gomes Proc. 210/6942/2013 – Ana de Fátima Vieira dos Santos.

Salário Família - Deferido

Proc. 210/0248/2014 – Andressa da Silva Trindade. Proc. 210/0327/2014 – Janeth Nunes de Brito Proc. 210/0435/2014 – Marcia Cristina de Oliveira Abreu

Proc. 210/0246/2014 – Mario Cesar Castro.

Proc. 210/0154/2014 – Thereza Cristina Gomes de S. Salomão.

Proc. 210/0182/2014 – Rieleza Chishia domies de S. Salome Proc. 210/0182/2014 – Rosane Freitas Marinho. Proc. 210/6813/2013 – Elaine Cristina W. Motta Crissostomo.

Proc. 210/0148/2014 - Aldemir Peres da Silva.

Proc.210/0122/2014 – Ana Hedwig de Araújo Wirtzbiki Gutterres. Proc. 210/6930/2013 – Lucinda Porto da Mata.

Proc. 210/0367/2014 – Ingrida Porto da Mata.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210/0295/2014 – Sandra Christina Baptista Oliveira.

Proc. 210/0207/2014 – Agada Raffaela Meliande Montes Alves.

Averbação -Deferido

Proc. 210/0105/2014 – Liliane de Oliveira Vazquez Proc. 210/3880/2013 – Liliane de Oliveira Vazquez Proc. 210/0347/2014 – Helenice Damasceno da Conceição Lanes

Proc. 210/0276/2014 – Izabela Mello da Veiga
Proc. 210/0346/2014 – Izabela Mello da Veiga
Proc. 210/0346/2014 – Helenice Damasceno da Conceição Lanes
Proc. 210/0145/2014 – Helenice Lopes Ribeiro Gomes

Proc. 210/0164/2014 – Fernanda Gomes da Silva Proc.210/6783/2013 – Rosangela Carvalho Baltar

Adicional de Tempo de Serviço - Deferido
Proc. 210/0120/2014 - Venino Carlos da Silva e Outros
Abono Permanência - deferido

Proc. 210/6802/2013 – Jane Corrêa Netto
Proc. 210/3202/2013 – Maria Thereza Sorrentino

Cancelamento de Readaptação - Deferido
Proc. 210/6786/2013 – Andrea Tamandaré Leite dos Santos

PROCESSO N.º 210/6706 /2013 - RATIFICO na forma do art. 26. com fulcro no caput do art. 25, inciso III da Lei Nº. 8.666/93, o Ato de Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, referente à contratação da artista Benita Lamaz Gonzalez, CPF № 431.063.157-68, para realização de Cursos de Contação de Histórias visando à Formação Continuada dos Professores, Pedagogos e Profissionais da área da Educação da Rede Municipal de Educação de Niterói, no valor total de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho N°. 12.361.0043.1125. Código de Despesa 33903600. Fonte: 205. Nota de Empenho 00027 (ATO DO DIA 10/02/2014).

Aprovo as contas do convênio PGM nº 034/2011, período: fevereiro a julho de 2011, do CENTRO COMUNITÁRIO BASÍLIO NEVES, Creche Comunitária Basílio Neves, Programa Criança na Creche.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL

PREGAO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/1167/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 002/14, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa especializada para FORMAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, com mão de obra de dedicação exclusiva, no dia 13/03/2014, às 14:00h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, no

Setor de DAA, de 11:30 às 17:30hs, telefone (21) 2621-5050 (ramal 207 e 212), mediante a entrega de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

NITERÓI EMPRESA DE LASER E TURISMO - NELTUR Atos do Diretor Presidente HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 001/2014 realizada em 11de fevereiro de 2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas de Palcos, Cabines Sanitárias individuais e para Portadores de Deficiência, Grades, Sonorização, Iluminação, Serviços de Apoio, Geradores e outros serviços correlatos para atender ao CARNAVAL/2014 na Rua da Conceição e Bairros, no período de 01 à 04 de março de 2014, na cidade de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I — Termo de Referência do Objeto, adjudicando as empresas vencedoras para: Lote 01- ESTRUDENT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.880/0001-05, como vencedora do certame Licitatório do lote com o menor valor global de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), Lote 02- TENDAS E COMPANHIA RJ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.508.151/0001-67, como vencedora do certame Licitatório do lote com o menor valor global de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), Lote 03- C.L. TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.451/0001-69, como vencedora do certame Licitatório do lote com o menor valor global de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), Lote 04- BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.712.419/0001-88, como vencedora do certame Licitatório do lote com o menor valor global de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), Lote 04- BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.712.419/0001-88, como vencedora do certame Licitatório do lote com o menor valor global de R\$ 405.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais),pagos na forma estabelecida da no Edital nº 001/2014, constantes no Processo prestação de servicos de locação de estruturas de Palcos. Cabines Sanitárias individuais e reais),pagos na forma estabelecida da no Edital nº 001/2014, constantes no Processo Administrativo nº 500/016/2014.

CNPJ/MF N° 29.541.968.0001/07 Ato do Diretor-Presidente <u>EXTRATO Nº 077/2014</u>

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 077/2014; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Estrudent Estruturas para Eventos Ltda-Me.; nº 077/2014: **PARTES:** Niterói OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Posto Médico, Pórtico, Arquibancadas, Cabines de Jurados, House Mix e Imprensa, Palcos, Grades, Torres, conforme especificações do Lote 01 do Termo de Referência do Objeto, para atender o Carnaval/2014 na Rua da Conceição e Bairros, no período de 01 à 04 de março de 2014, na Cidade de Niterói; PRAZO: Inicio em 17 de Fevereiro de 2014 e término em 19 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta eito mit regio). VERDA: Programa do Trobalho e 310.573 213.0017.2063. Códico de

término em 19 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais); VERBA: Programa de Trabalho. nº 10.52.27.813.0017.2063, Código de Despesa nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, e Fonte nº 100; Nota de Empenho nº 000056; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/016/2014; DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 063/2014

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 063/2014; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Tendas e Companhia RJ Ltda- Me, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Banheiros químicos individuais e para Portadores de Deficiência, conforme especificações do Lote 02 do Termo de Referência do Objeto; para atender o Carnaval/2014 na Rua da Conceição e Bairros. no período de 01 à 04 de marco de 2014. na Cidade de Niterói: PRAZO: Inicio do Termo de Referencia do Objeto; para atender o Carnavai/2014 na Rua da Conceição e Bairros, no período de 01 à 04 de março de 2014, na Cidade de Niterói; PRAZO: Inicio em 17 de fevereiro de 2014 e término em 19 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 10.52.27.813.0017.2063, Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 000057; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/016/2014; DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro 2014 ASSINATURA: 17 de fevereiro 2014.

EXTRATO № 065/2014

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 065/2014; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e C.L. Trio e Sonorização Ltda-Me, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerador, Trio Elétrico, Carro de Som, Sonorização na Avenida, Torres de Delay na Avenida, Iluminação, Cronômetro, conforme especificações do **Lote 03** do Termo de Referência do Objeto, para Cronômetro, conforme especificações do Lote 03 do Termo de Referência do Objeto, para atender o Carnaval/2014 na Rua da Conceição e Bairros, no período de 01 à 04 de março de 2014, na Cidade de Niterói; PRAZO: Inicio em 17 de fevereiro de 2014 e término em 19 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), VERBA: Programa de Trabalho nº 10.52.27.813.0017.2063, Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.0.0.00.00 e Fonte nº 100; Nota de Empenho nº 000059; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/016/2014; DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro 2014.

EXTRATO Nº 076/2014

INSTRIMENTO: Contrato de Prestação de Septico nº 076/2014: PARTES: Niterói

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 076/2014; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Boom Entretenimento e Comunicação Ltda-Me, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Banner's, Camisas, Cenógrafo, Serviço de Catering, Serviço de Apoio, Serviços de Limpeza e Conservação, Serviço de Produção e Serviço de Transporte, conforme especificações do Lote 04 do Termo de Referência do Objeto, para atender o Carnaval/2014 na Rua da Conceição e Bairros, no período de 01 à 04 de março de 2014, na Cidade de Niterói; PRAZO: Início em 17 de fevereiro de 2014 e término em 19 de 2014, na Cladade de Niteroi; PRAZO: Inicio em 17 de revereiro de 2014 e termino em 19 de março de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 10.52.27.813.0017.2063, Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; Nota de Empenho nº: 000058; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/016/2014; DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro 2014.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Processo 310/000253/2014 - Deferido.

Processo 310-0866/13 – Indeferido Processo 310-1307/13 – Indeferido Processo 310-1330/12 – Deferido.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATO
INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2014; PARTES: EMUSA e CORREA LTDA-ME.; OBJETO: Execução das obras de reforma das seguintes unidades do programa médico de família: Santa Bárbara, Várzea das Moças, Baldeador/Morro do Castro,e Morro do Cantagalo, no Município de Niterói/RJ; PRAZO: 04 (quatro) meses; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 975.122,58 (novecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preço nº 24/13. PATA-14/02/04/4 21/13; DATA: 19/02/2014

Proc. FME Nº 210/2269/13. Guilherme Pessanha Ribeiro - P/Presidente da EMUSA -Niterói, 24 de fevereiro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2013, que visa a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REVITALIZAÇÃO DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa "PCE- PROJETOS E CONSULTORIA

DE ENGENHARIA LTDA" – CNPJ: 35.808.088/0001-57, pelo valor global de R\$ 298.161,16, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos, conforme disposto no Edital. Processo nº. 510/4866/2013.